

5. Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 94, de 12/12/2022 - documento nº 0871730.

Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 3, 4 e 5), sem manifestações.

6. Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) 2023 - documento nº 0871591.

A proposta de indicadores e metas para o ano de 2023 do Plano de Negócio e Gestão Estratégica (PNGE) foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. O assunto foi apresentado pela Assessora Jeruza Lavanholi Neyeloff, conforme documento supracitado. Salientado que a meta das consultas por teleambulatório está em validação, mas a perspectiva é aumentar a produtividade de acordo com cada especialidade e conforme contrato com o Gestor de Saúde.

7. Política de Comunicação e de Divulgação de Informações Relevantes - documento nº 0871271 - processo nº 23092.011849/2022-46.

O assunto foi apresentado pela Relações Públicas Ana Paula Lapenta Folletto, da Coordenadoria de Comunicação, conforme documento e processo supracitados. A Política de Comunicação e de Divulgação de Informações Relevantes foi reformulada, sendo incluída a Política de Porta-vozes, visando atender às exigências legais. A referida Política foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

8. Autorização para credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - documento nº 0871621 - Processos SEI-HCPA nºs 23092.013175/2022-14 e 23092.013441/2022-17;

Aprovado, com uma abstenção, o credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme documento nº 0871621, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. Esclarecido que a Presidência do Conselho de Administração aprovou, ad referendum, o assunto por questões de prazo e para que não houvesse prejuízo nas atividades da referida Fundação.

9. Autorização para encaminhar o processo de habilitação administrativa da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para atender ao chamamento público nº 01/2022/EBSERH - documento nº 0871639 - Processos SEI-HCPA nºs 23092.012573/2022-13 e 23092.013441/2022-17.

Aprovado, com uma abstenção, o processo de habilitação administrativa da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para atender ao chamamento público nº 01/2022/EBSERH, conforme documento nº 0871639, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo. Esclarecido que a Presidência do Conselho de Administração aprovou, ad referendum, o assunto por questões de prazo e para que não houvesse prejuízo nas atividades da referida Fundação.

10. Demonstrações Contábeis e Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias referente ao 3º trimestre de 2022 - documentos nºs 0868007 e 0871348 - apresentação nº 0871277.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis referentes ao terceiro trimestre de 2022, conforme documentos supracitados, apresentados pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, dando destaque ao provável prejuízo contábil causado pelas ações judiciais trabalhistas. Solicitado, pelos conselheiros, que na próxima reunião sejam apresentadas as ações que estão sendo desenvolvidas para mitigar esses passivos trabalhistas com valores expressivos. Algumas medidas já em execução para prevenir esses processos trabalhistas, como o registro de intervalo automático, por exemplo, foram mencionadas pela Diretora Médica, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica, Coordenadorias de Gestão de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos.

11. Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao 3º trimestre do exercício de 2022 - documento nº 0868009.

Os conselheiros tomaram conhecimento do documento supracitado, com os devidos esclarecimentos.

12. Proposta de Baixas de Créditos a Receber - documento nº 0871373.

Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de baixa de créditos a receber, conforme documento supracitado, apresentado pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil.

13. Relatório de Leilões de Bens Patrimoniais do período de 2018 a 2022 - documento nº 0871416.

Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório supracitado, apresentado pela Contadora Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil.

14. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/11/2022 e Nota Técnica nº 858448/2022/CGAUDI - documentos nºs 0871787 e 0871789 - apresentação nº 0870935.

O relatório supracitado, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, foi apresentado pelo Coordenador Guilherme Leal Camara, para conhecimento.

15. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023 - documento nº 0868471.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o ano de 2023 foi apresentado pelo Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, conforme documento supracitado. Na versão apresentada foi contemplada a sugestão proposta pelo Conselho de Administração em sua última reunião, de execução de auditoria nos controles implementados e a implementar após o recebimento de causa trabalhista movida pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS. O PAINT para 2023 foi aprovado pelo Conselho de Administração, sem a presença da Diretora-Presidente.

16. Relatório de Avaliação da Gestão de Riscos Estratégicos - Processo Estratégico da Cadeia de Valor de Medicamentos - documento nº 0870059 - apresentação nº 0870065 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014072/2022-71.

O relatório supracitado, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, foi apresentado pelo Coordenador Gustavo Salomão Pinto, para conhecimento, conforme apresentação nº 0870065, sendo prestados os devidos esclarecimentos adicionais.

17. Plano de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2023 - documento nº 0871225 - apresentação nº 0871244 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014876/2022-71.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2023, conforme apresentação nº 0871244 realizada pelo Coordenador Gustavo Salomão Pinto.

18. Aprovação dos nomes dos titulares máximos de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos - documento nº 0871946.

Diante do final do prazo limite do titular máximo da Auditoria Interna e atendendo ao disposto no artigo 9º da Portaria/CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e no artigo 1º da Resolução CGPAR/ME nº 34, de 4 de agosto de 2022, o Conselho de Administração aprovou, com uma abstenção, a nomeação de Gustavo Salomão Pinto, como Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna e, a nomeação de Guilherme Leal Camara, como Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, a partir de 02 de maio de 2023, de acordo com o documento supracitado, apresentado pelo Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo.

19. Afastamento Diretora-Presidente de 20/01/2023 a 27/01/2023 - Designação de Diretor-Presidente Substituto - Art. 62 do Estatuto Social do HCPA - documento nº 0872367.

O Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, apresentou a proposta de designação do Diretor Administrativo como Diretor-Presidente Substituto durante o afastamento da Diretora-Presidente, previsto para ocorrer de 20 a 27 de janeiro de 2023 da seguinte forma: licença-remunerada de quatro dias (20 a 23/01/23) e quatro dias (24 a 27/01/23) para participação em Congresso como Membro do Comitê da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Considerando que o Diretor Médico também estará em afastamento em período concomitante à Diretora-Presidente, seguiu-se a ordem definida no art. 62 do Estatuto Social do HCPA. O Conselho de Administração aprovou, com uma abstenção, a designação do Diretor-Presidente Substituto, conforme a apresentação nº 0872367.

20. Plano de Trabalho do Conselho de Administração para 2023 - documento nº 0871956.

Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Conselho de Administração, de acordo com o documento supracitado com a inclusão do item: "avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa", que terá frequência semestral e será apresentado nos meses de junho e dezembro.

21. Assuntos Gerais.

21.1 OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 4798/2022/ME - Publicação da Resolução CGPAR nº 43, de 1º de dezembro de 2022 - documento nº 0868466.

21.2 OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 4805/2022/ME - Cerimônia de divulgação dos resultados do 6º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest - documento nº 0870025.

21.3 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 79/2022/CGA/GAB/SE/SE-MEC - Publicação da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 - documento nº 0871194 - Processo SEI-HCPA nº 23092.014932/2022-77.

21.4 OFÍCIO Nº 306314/2022/ME - Resultado do 6º Ciclo de Indicador de Governança SEST - IG-SEST - documento nº 0871814.

21.5 Solicitação de Renúncia de Conselheiro Fiscal Suplente - João Carlos Gonçalves Barreto - documento nº 0871838 - processo SEI-HCPA nº 23092.014936/2022-55;

21.6 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 28, de 07/12/2022 - documento nº 0882551 - processo SEI-HCPA nº 23092.013406/2022-90.

Os conselheiros tomaram conhecimento do teor dos documentos supracitados (itens 21.1 a 21.6), apresentados pelo Chefe de Gabinete Roberto Scalco Isquierdo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

LUCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN
Secretária

Ministério do Esporte

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, fundamentada no Decreto de 01 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 8º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Chamamento Público para execução da Ação 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, com a finalidade de selecionar projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, LOA 2023, para "SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER".

Art. 2º Caberá a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social - SNEALIS regulamentar a realização desse Chamamento Público e seus prazos, emitindo as demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As propostas apresentadas serão submetidas à análise e seleção por equipe composta por técnicos e colaboradores da SNEALIS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de abril de 2023.

ANA BEATRIZ MOSER

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL
DE INCENTIVO AO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.595, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/10/2022 e 08/03/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/10/2022 e 08/03/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.077792/2022-72

Proponente: Associação Atletas de Jesus Oportunidades

Título: Fábrica de Craques de Jesus - Cascavel PR

Registro: 2202435

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 00.965.559/0001-56

Cidade: Cascavel UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 789.632,10

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58086-4

Período de Captação até: 11/10/2024

2 - Processo: 71000.011481/2023-21

Proponente: Acesita Esporte Clube

Título: Acesita Futsal e Vôlei

Registro: 2300143

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 16.538.175/0001-97

Cidade: Timóteo UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 611.094,55

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66836-2

Período de Captação até: 08/03/2025

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 4 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 17944.101794/2020-22

Interessado: Município de Paranaguá - PR.

Assunto: Alteração contratual (Primeiro Termo Aditivo) ao Contrato de Financiamento referente à operação de crédito interna, com garantia da União, celebrada entre o Município de Paranaguá - PR e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), cujos recursos são destinados a: 1) elaboração e execução de projetos de engenharia; 2) construção de centro municipal de educação infantil; 3)

